



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.540/23

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 032/2023

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

DATA: 12/01/24

HORA: 10 horas

LOCAL: Rua Bruno Sargiani nº 100 – Centro – Atibaia – SP

OBJETO: “Projeto Esportivo – Modalidade: Muay Thai.”

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE – CSJP

Presidente: Adriana Medeiros Menino Costa

Membros: Ricardo Alberto Cabalhero

Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO:

Membros: Roberto Hasse

Andreia Raphael Doratiotto

Tabata Dayana de Souza Ferreira

Iniciando os trabalhos a Comissão de Seleção e Julgamento Permanente — CSJP, Constituída pela Portaria n.º 4.943 — GP publicada no Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia em 06/01/24 recebe os **Envelopes N.º 01 e N.º 02, da OSC Associação Desportiva Atibaiense.**

Ato contínuo, foi aberto o **Envelope N.º 01 da OSC Associação Desportiva Atibaiense**, e após o julgamento dos projetos, realizado pela equipe de apoio designada pela Secretaria de Esportes e Lazer, **DECIDE** atribuir as pontuações detalhadas a cada quesito dos projetos/propostas apresentados, classificando da seguinte forma:

– **1.º Classificada: OSC Associação Desportiva Atibaiense, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) – 39 pontos.**

Desta feita, a CSJP por unanimidade de seus membros, decide em **CLASSIFICAR a OSC Associação Desportiva Atibaiense**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por estar de acordo com os critérios de Classificação do presente edital.



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.540/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2023

Em ato contínuo, a CSJP, no uso de suas atribuições, abre o Envelope 2 – **HABILITAÇÃO**, e após análise dos Documentos, por unanimidade de seus membros e a equipe de apoio, constata que a Certidão de Regularidade Fiscal Municipal encontrava-se VENCIDA portanto estando em desacordo com o item 8.1 do Edital.

Dando prosseguimento, a CSJP, por unanimidade de seus membros, e tendo em vista que a OSC Associação Desportiva Atibaiense foi a ÚNICA interessada no presente CHAMAMENTO PÚBLICO, concede o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para que a OSC apresente o documento referente ao item 8.1 - Certidões de regularidade fiscal junto às Fazendas Públicas Municipal, na forma da lei, para saneamento da FASE DE HABILITAÇÃO.

Isto posto, a CPL, **SUSPENDE** a presente sessão, reagendando o retorno da mesma para o dia 22/01/2024 às 11:00 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura.

Nada mais havendo a considerar, foram encerrados os trabalhos sendo lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de janeiro de 2024.

Adriana Medeiros Menino Costa

Presidente Suplente CSJP

Ricardo Alberto Cabalhero

Talita Graziella Dall Comune Botelho Gatti



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

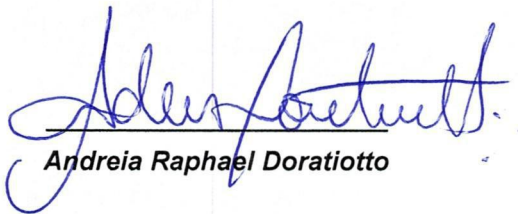
COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

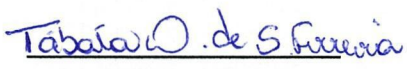
PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.540/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2023

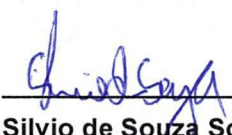
Equipe de Apoio Técnico:


Roberto Hasse


Andreia Raphael Doratiotto


Tabata Dayana de Souza Ferreira

Tabata Dayana de Souza Ferreira


Silvio de Souza Sobriho

OSC Associação Desportiva Atibaiense

I. A Comissão Julgadora realizou o julgamento do projeto apresentado, atribuindo-lhes pontos de conformidade com os seguintes critérios:

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AVALIAÇÃO
1.Coerência da Justificativa	P1	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
2.Viabilidade dos Objetos	P2	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	X
		INSATISFATÓRIO	01	
3. Consonância com objetivos propostos	P3	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
4. Metodologia e Estratégia de Ação	P4	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
5. Indicadores para acompanhamento e avaliação	P5	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
6. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos	P6	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
7. Avaliação do Plano de Trabalho	P7	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	
8. Sustentabilidade da OSC	P8	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	X



Prefeitura da Estância de Atibaia

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PERMANENTE

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 61.540/23

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2023

9. Comprovação de Experiência.	P9	PLENAMENTE SATISFATÓRIO	05	X
		SATISFATÓRIO	03	
		INSATISFATÓRIO	01	

II. O julgamento da proposta técnica terá nota máxima de 45 pontos, conforme a pontuação superindicada e somadas segundo a fórmula abaixo:

$NT = P1 + P2 + P3 + P4 + P5 + P6 + P7 + P8 + P9$, sendo

NT TOTAL = 39 PONTOS

Sq *CP*

me *RP* *RP* *RP*